



ATA N.º 17/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 8 DE JUNHO DE 2017

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e Salão Nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do senhor presidente: Luís Manuel Martins de Vasconcelos e dos senhores vereadores: Arménio da Silva Florindo, Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Jorge Arede Marques Antunes e Porfírio António Sousa Carvalho. -----

Declarada pelo senhor presidente aberta a reunião – nove horas e trinta e quatro minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **senhor presidente** questionou os senhores vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste período, tendo estes declinado. -----

2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata da reunião anterior, realizada no dia 25 de maio, a todos os senhores vereadores foi posta à discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.-----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia anterior, verificou-se existir em poder do tesoureiro os seguintes valores: **408.140,52€** (quatrocentos e oito mil, cento e quarenta euros e cinquenta e dois cêntimos) de operações orçamentais e **320.431,56€** (trezentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e um euros e cinquenta e seis cêntimos) de operações não orçamentais. -----

4 - PAGAMENTOS -----

Não houve pagamentos superiores ao valor de cento e cinquenta mil euros.-----

5 - RETIFICAÇÃO DE TEXTO DO PONTO 11 DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 11.05.2017 -----

Presente a informação n.º 6/2017 com o assunto: "Erro Detetado na Ata da Reunião de Câmara de 11.05.2017", a qual se transcreve: -----

"Na ata da Reunião de Câmara realizada no dia 11.05.2017 e, após a sua aprovação, na Reunião de Câmara realizada no dia 25.05.2017, foi detetado o seguinte erro no Ponto 11 – Associação de Amigos das Forças Armadas Portuguesas: Convite ao MOF para membro conselheiro: -----

Na ata consta: "Presente uma carta da AFA - Associação dos Amigos das Forças Armadas a informar da sua constituição como associação civil, privada e sem fins lucrativos. Informa dos objetivos da instituição e convida o Município para membro conselheiro da AFA, **sendo que tal aceitação** ocasione qualquer obrigação ao Município, nomeadamente de encargos financeiros ou de qualquer outra natureza, pedindo como contrapartida, a inclusão da AFA na lista protocolar ...". -----

O correto é: -----

"Presente uma carta da AFA - Associação dos Amigos das Forças Armadas a informar da sua constituição como associação civil, privada e sem fins lucrativos. Informa dos objetivos da instituição e convida o Município para membro conselheiro da AFA, **sem que tal**



aceitação ocasione qualquer obrigação ao Município, nomeadamente de encargos financeiros ou de qualquer outra natureza, pedindo como contrapartida, a inclusão da AFA na lista protocolar ...".-----

Para que tal seja corrigido, considero que o Executivo deve deliberar no sentido de retificar o respetivo texto.-----

À Consideração Superior".-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e retificar o texto em causa.-----

6 - REGULARIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES AGROPECUÁRIAS - CERTIDÃO DE INTERESSE PÚBLICO - RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO -----

Presente a informação n.º 121/2017 com o assunto: "Regularização de instalações agropecuárias - Certidão de interesse público – Retificação de ato administrativo", a qual se transcreve:-----

"Face à deteção de um erro administrativo na informação n.º 102 da UFPUA relativa a pedido de emissão de certidão de interesse público pela Assembleia Municipal, apresentada em reunião de Câmara Municipal realizada em 27 de abril de 2017 e Assembleia Municipal de 28 de abril de 2017, solicita-se a retificação ao abrigo do artigo 174.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 bem como a produção de eficácia retroativa à data de 19 de maio de 2017. O erro manifesto é relativo ao nome do requerente, devendo ler-se "Marcelino Rodrigues" em vez de "Armando Marcelino Lopes Rodrigues", que promove a regularização de um estabelecimento agropecuário em Pinheiro de Lafões.-----

À consideração superior".-----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor vereador Paulo Antunes, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e efetuar a retificação em causa, submetendo o assunto à apreciação da Assembleia Municipal.-----

7 - REGIME ESPECIAL DE LEGALIZAÇÃO - CERTIDÕES DE INTERESSE PÚBLICO-----

- REQUERENTE: CAMPOAVES - AVES DO CAMPO, SA -----

Presente uma carta da empresa "Campoaves – Aves do Campo, SA" com o assunto: "Pedido de declaração de interesse municipal. Regularização Extraordinária do centro de Abate de Oliveira de Frades (Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela lei n.º 21/2016, de 19 de julho)", da qual se transcreve o último parágrafo:-----

"Solicita-se a V. Exa. que seja corrigida a declaração de interesse municipal emitida e que nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro (alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho), seja emitida declaração que confirme o interesse público na regularização da capacidade de abate do Centro de Abate de Oliveira de Frades da Campoaves – Aves do Campo SA para 90 ton/dia".-----

O senhor vereador Paulo Antunes fez uma breve explicação sobre o assunto e informou que a pretensão não implica uma ampliação, mas a regularização da capacidade instalada e a ser utilizada de 90 ton/dia. Informou ainda que a empresa "Campoaves" está a ponderar mudar as instalações para a Zona Industrial, tendo solicitado a revisão do protocolo estabelecido.-----

O senhor vereador Porfírio Carvalho lembrou as dúvidas por si colocadas aquando da deliberação sobre a duplicação da capacidade de abate, já aprovada, com o seu voto contra em reunião anterior. A proposta agora é de triplicar essa capacidade, o que por si já considera estranho, mas acresce o facto de que se trata de regularizar o que já está a ser feito. Apesar de considerar que a



empresa é importante para o Concelho, que emprega muitos munícipes e leva longe o nome de Oliveira de Frades, pelos dúvidas existentes, designadamente, pela empresa se encontrar instalada na Vila, junto a uma Escola Básica e Secundária, não haver um estudo sobre se a ETAR tem capacidade para suportar este aumento da capacidade instalada, os cheiros que se sentem com alguma frequência nas redondezas, o seu voto será contra.-----

A Câmara deliberou, por maioria com um voto contra do senhor vereador Porfírio Carvalho, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público municipal no exercício da atividade do requerente (regularização da capacidade de abate do Centro de Oliveira de Frades da "Campoaves - Aves do Campo SA" para 90 ton/dia) e a emissão da respetiva certidão. -----

8 - 25.ª VOLTA A PORTUGAL DO FUTURO": PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER -----

Presente um e-mail da empresa "Podium Events, SA", com escritório na Av. Eng.º Duarte Pacheco – Lisboa, a informar que pretende realizar a prova velocipédica denominada "25.ª Volta a Portugal do Futuro", entre os dias 29 de junho e 2 de julho de 2017. Nesse seguimento, anexa o percurso da prova e solicita a emissão de parecer favorável. -----

Não havendo inconveniente na passagem nos percursos da jurisdição do Município, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à realização da prova. -----

9 - ACOF: PEDIDO DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO NACIONAL DE INFANTIS FEMININOS-----

Presente uma carta do ACOF – Andebol Clube de Oliveira de Frades a informar que a equipa de infantis femininos é vice-campeã distrital de Viseu, conseguindo assim o apuramento para o Encontro Nacional de Infantis Femininos, que irá decorrer em Albufeira – Algarve, nos dias 22, 23, 24 e 25 de junho. Nesta sequência solicita o apoio da Autarquia na cedência de transporte e apoio financeiro para suportar os custos que ascende a 30 euros por atleta/treinador/dirigente. -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor vereador Paulo Antunes, a Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o transporte de ida à equipa da ACOF (Oliveira de Frades – São Miguel do Mato (Vouzela) – Albufeira). -----

10 - COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO JOÃO BAPTISTA: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES -----

Presente uma carta da Comissão de Festas de São João Baptista a solicitar a autorização para utilizar as instalações da antiga Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Souto de Lafões, bem como, o polidesportivo, no âmbito da festa que se irá realizar nos dias 23, 24 e 25 de junho. Acrescenta que a Comissão assumirá todas as responsabilidades relacionadas com o mau uso ou deterioração dos espaços mencionados. -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ceder temporariamente (para a realização das festas) as instalações da antiga Escola do 1.º Ciclo de Souto de Lafões, bem como, o polidesportivo à Comissão de Festas de São João Baptista.-----

O senhor vereador Porfírio Carvalho questionou para quando estava prevista a conclusão da obra: "Construção de Espaço de Lazer em Souto de Lafões", tendo



o senhor presidente informado que a mesma ficaria concluída durante o mês em curso.-----

11 - ATM - ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES -----

- ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO -----

- RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CMOF E A ATM-----

Presente uma carta da ATM – Associação dos Trabalhadores do Município de Oliveira de Frades a informar que, na impossibilidade de reiniciar a atividade da ADM nos Serviços de Finanças, por motivos tributários, a Assembleia Geral da ADM deu os necessários poderes à Direção da Associação para proceder à alteração da denominação social e conseqüente mudança do número de identificação de pessoa coletiva. Para o efeito anexa fotocópia da escritura de constituição da Associação, bem como, da ata da Assembleia Geral e da ata da tomada de posse. -----

Ainda presente o seguinte protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Oliveira de Frades e a ATM – Associação dos Trabalhadores do Município de Oliveira de Frades:-----

“Protocolo -----

Considerando:-----

- Que ATM - Associação de Trabalhadores do Município de Oliveira de Frades solicitou à Câmara Municipal um conjunto de apoios ao desenvolvimento da sua atividade, essencialmente, de cariz social, cultural e desportiva;-----

- Que, entre os apoios solicitados, a possibilidade dos associados poderem usufruir de almoço confeccionado na cantina escolar do município e servido em local condigno e preparado para o efeito, pagando, apenas o custo técnico da refeição é uma medida de caráter social que visa promover o bem-estar dos trabalhadores do município;-----

- Que a proposta de dispensa ao trabalho no dia de aniversário dos trabalhadores do Município de Oliveira de Frades, sem prejuízo do bom funcionamento dos serviços, contribui para a realização pessoal e familiar do trabalhador, constituindo um estímulo adicional ao ambiente de trabalho e valorização do trabalhador, em prol, também, de um desenvolvimento harmonioso da comunidade; -----

- Que Associação pretende que os seus associados e respetivos filhos menores possam frequentar, gratuitamente, as piscinas municipais, em regime livre; -----

- Que a Associação pretende, ainda, que os associados possam usufruir do pavilhão municipal, reservando a respetiva ocupação semanal; -----

- Que a ATM – Associação de Trabalhadores do Município de Oliveira de Frades possui um ambicioso e abrangente plano de atividades que versa várias medidas de caráter social, cultural e de confraternização não só para associados, mas também para a comunidade em geral das quais se destacam a organização de espetáculos culturais, de visitas a vários locais do país, entre outros de interesse geral; -----

- Que em reunião do órgão executivo, realizada no dia 11 de maio de 2017, a câmara municipal deliberou apoiar a Associação, ficando alguns destes apoios dependentes da elaboração do presente protocolo;-----

- Que, nos termos da alínea o) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal promover e apoiar o desenvolvimento e a realização de eventos de interesse para o município;-----

- Que nos termos da alínea p) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de



qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares;-----

Nesta conformidade e ao abrigo das alíneas o) e p) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, neste ato representada pelo seu presidente, Dr. Luís Manuel Martins de Vasconcelos e a ATM – Associação de Trabalhadores do Município de Oliveira de Frades, com sede no Edifício Paços do Concelho, Largo Dr. Joaquim de Almeida, em Oliveira de Frades e pessoa coletiva n.º 514 435 038, neste ato representada pelo seu Presidente, Dr. Filipe Miguel Pinho Brandão Soares, é celebrado o presente protocolo, nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:-----

Cláusula 1ª-----

(Objeto)-----

O presente protocolo tem por objeto a realização e/ou concretização das medidas e ações previstas no plano de atividades da ATM – Associação de Trabalhadores do Município de Oliveira de Frades, mediante o apoio do Município.-----

Cláusula 2ª-----

(Obrigações da ATM – Associação de Trabalhadores do Município de Oliveira de Frades) --

À ATM - Associação de Trabalhadores do Município de Oliveira de Frades incumbe:-----

- a) Promover o melhor aproveitamento dos tempos livres dos trabalhadores da Câmara Municipal de Oliveira de Frades e seus familiares;-----
- b) Realizar eventos de cariz cultural, social, recreativos e desportivos;-----
- c) Promover ações e iniciativas de divulgação do nosso concelho, não só junto dos seus associados, mas também abertas à comunidade em geral;-----
- d) Garantir o acesso e o bom funcionamento do serviço da cantina social aos seus associados;-----
- e) Cooperar com o Município nas atividades desenvolvidas por este;-----
- f) Apoiar a iniciativas desportivas, culturais ou sociais organizadas pelas associações do concelho.-----

Cláusula 3ª-----

(Obrigações da Câmara Municipal de Oliveira de Frades)-----

1. À Câmara Municipal de Oliveira de Frades incumbe:-----

- a) Permitir aos associados da ATM – Associação de Trabalhadores do Município de Oliveira de Frades a possibilidade de almoçar na cantina social do Município pelo preço de € 2,50;-----
- b) Autorizar a dispensa ao trabalho no dia do aniversário do trabalhador da autarquia, sem prejuízo do bom funcionamento dos serviços municipais;-----
- c) Permitir a frequência gratuita das piscinas municipais aos associados e respetivos filhos menores, em regime de horário livre, duas horas semanais e de acordo com a disponibilidade das mesmas;-----
- d) Permitir aos associados da ATM a reserva semanal, gratuita, do Pavilhão Municipal do Parque Desportivo de Oliveira de Frades, às segundas e quintas-feiras, das 19:30 às 20:30 horas.-----

Cláusula 4.ª-----

(Dúvidas e Omissões)-----

Qualquer dúvida ou situação omissa será sempre resolvida pela Câmara Municipal, ouvidas as partes.-----

Cláusula 5ª-----

(Vigência)-----



O presente protocolo considerar-se-á em vigor a partir da data da sua assinatura pelo representante da Câmara Municipal e pelo representante da ATM – Associação de Trabalhadores do Município de Oliveira de Frades.-----

O presente protocolo é elaborado em duplicado, destinando-se um exemplar a cada uma das partes.-----

Oliveira de Frades, 31 de maio de 2017".-----

A Câmara tomou conhecimento da alteração da denominação da Associação e, nesta sequência, deliberou, por maioria com o voto contra do senhor vereador Porfírio Carvalho, ratificar o protocolo celebrado com a ATM e assinado a 31.05.2017.-----

Mais deliberou, no mesmo sentido por maioria com o voto contra do senhor vereador Porfírio Carvalho, atribuir um subsídio no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros) à ATM - Associação dos Trabalhadores do Município de Oliveira de Frades, com efeitos retroativos à data de anterior deliberação de atribuição de subsídio à ADM (RC 19.04.2017), revogando-a, devendo para o efeito, ser efetuada uma adenda ao protocolo, onde conste o valor de atribuição deste subsídio.-----

O senhor vereador Porfírio Carvalho fez a seguinte declaração de voto:-----

“Voto contra porque há uma manifesta ilegalidade no ponto apresentado.-----

Não se trata de uma alteração de denominação, mas da constituição de uma nova Associação, que não tem corpos sociais eleitos e, assim, não existe ninguém com competência que possa ter assinado este protocolo.-----

Também, não sei em que lei é fundamentada a dispensa ao trabalho no dia do aniversário do trabalhador da Autarquia”.-----

O senhor vereador Porfírio Carvalho fez ainda a seguinte declaração de voto:-----

“Voto contra com a argumentação anterior e por considerar tratar-se de um novo ponto não incluído na Ordem de Trabalhos”.-----

12 - ENCERRAMENTO DE CONTA BANCÁRIA-----

Presente a informação n.º 3/2017 do técnico superior, Ismail Carvalho, com o assunto: “Encerramento de Conta Bancária”, a qual se transcreve:-----

“De modo a minimizar o encargo com a manutenção de contas bancárias, julgo ser relevante proceder-se ao encerramento de mais uma conta aberta em nome do Município, em virtude da mesma não ter movimentos significativos, e não representar constrangimentos de funcionamento aos serviços. Assim sugere-se o encerramento da seguinte conta após a regularização de todos os movimentos, reconciliação e transferências de saldos:-----

- Conta n.º 007900001914688710105 - Banco BIC-----

Nos termos no ponto 2.9.10.1.2 do Pocal “A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela autarquia e movimentadas simultaneamente pelo tesoureiro e pelo presidente do órgão executivo ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue”.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e autorizar o encerramento da conta bancária em causa nos moldes contantes da informação.

13 - AHBVOF: PEDIDO DE CORTE DE VIAS – RATIFICAÇÃO-----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que autorizou o encerramento temporário ao trânsito dos seguintes arruamentos, para realização do evento denominado “Exercício Lafões RESCUE/2017”:-



- Das 16h00 às 20h00 do dia 3 de junho, Estrada das Caínhas, entre os limites da ponte da Barragem;-----

-- Das 23h00 do dia 3 de junho às 04h00 do dia 4 de junho, Av. das Comunidades Europeias, entre a rotunda das Chãs na Zona Industrial até à estrada de ligação a Pinheiro;-----

- Das 06h00 às 16h00 do dia 4 de junho, Estrada Nacional 333/3, entre a localidade de Sequeirô e a ponte do Rio Vouga em Sejães. -----

14 - INFORMAÇÃO N.º 29/2017 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE CARLOS TAVARES DA SILVA -----

Presente a informação n.º 29/2017 do técnico superior, Márcio Pereira, com o assunto: "Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Carlos Tavares da Silva", da qual se transcreve o último ponto:--
"9. *Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado*". -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor vereador Paulo Antunes, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e emitir pronúncia nos termos da mesma. -----

15 - INFORMAÇÃO N.º 30/2017 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE SERAFIM TAVARES POETA -----

Presente a informação n.º 30/2017 do técnico superior, Márcio Pereira, com o assunto: "Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Serafim Tavares Poeta", da qual se transcreve o último ponto:---
"8. *Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado*". -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor vereador Paulo Antunes, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e emitir pronúncia nos termos da mesma. -----

CONHECIMENTO: -----

1 - OBRAS EM EXECUÇÃO-----

O senhor presidente deu conhecimento das seguintes obras que se encontram em fase de execução: -----

- Limpeza de terrenos com vista à reposição da praia fluvial de Sejães e plantação de novas árvores (por administração direta);-----

- Construção de piscina (iniciada) e requalificação da Escola - Espaço de Interpretação do Rio Vouga (prevista); -----

- Limpeza de bermas em Quintela, Freguesia de Arcozelo das Maias; em Paranho de Arca, Freguesia de Arca e Varzielas, e em Souto de Lafões, Freguesia de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães;-----

- Pavimentação de vias no Carregal – Destriz (Freguesia de Destriz e Reigoso); em Paranho – Espinho (Freguesia de Arca e Varzielas) e na Freguesia de Ribeiradio (algumas já iniciadas e outras a iniciar brevemente); -----

- Colocação de calçada em Ribeiradio;-----

- Preparação de estradas na Vila que se encontram em terra batida, para posterior pavimentação (Freguesia de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães;-----



- Preparação de via para posterior pavimentação em Arcozelo – Quintela – Soutinho (Freguesia de Arcozelo das Maias). -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--

E nada mais havendo a tratar o senhor presidente da Câmara, Luís Manuel Martins de Vasconcelos, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

